



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
"CAPITAL DA PRODUTIVIDADE"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



EDITAL Nº 051/2019

GIRUÁ/RS, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

TORNA SEM EFEITO O EDITAL Nº 040/2019 DO CHAMAMENTO DOS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS CONVOCADOS PARA ASSUMIR VAGA DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE ACORDO COM A LEI Nº 6712/18.

RUBEN WEIMER, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que Torna Sem Efeito o Edital nº 040/2019, do chamamento dos candidatos abaixo relacionados, para os cargos de Professor de Anos Iniciais do Concurso Público realizado através do Edital nº 01/2015 e Edital de homologação nº 11/2015, de acordo com a Lei Municipal nº 6712/18.

Candidato	Cargo	Classificação	Edital Concurso Público	Motivo
Jéssica Vandressa Corim	Prof. Anos Iniciais	14º	Edital nº 01/2015 e Edital de homologação nº 11/2015	Não compareceu
Adriana Blanke	Prof. Anos Iniciais	15º	Edital nº 01/2015 e Edital de homologação nº 11/2015	Não compareceu
Andreia	Prof. Anos Iniciais	16º	Edital nº 01/2015 e Edital de homologação nº 11/2015	Não compareceu

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ(RS), EM 27 DE FEVEREIRO DE 2019, 64º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

RUBEN WEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Saveni Pazini

Secretária Municipal de Administração

Portaria 10.472/2018

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09, no dia 27 de fevereiro de 2019.

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
"VIVA A VIDA SEM DROGAS"